



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- PROJETO DE LEI Nº 1.210/2025 – EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS E SEU RESPECTIVO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I - RELATÓRIO:

Fica criado no âmbito do Município de Tapira o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar a implantação e implementação da Política Municipal Sobre Drogas e execução de programas e atividades relativas à redução da demanda, prevenção, tratamento, reinserção social e a saúde, estudos pesquisas e avaliações e redução da oferta de drogas.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
ALCIDES - Relator

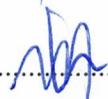
### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1210/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto .....  


Secretário: Micheli de Lima Rodrigues .....  


Membro: Jucelino da Conceição Alcântara .....  
